



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 Objeto

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e recreação infantil para realização de evento em comemoração ao dia da criança. Duração do evento 8 (oito) horas; sendo 04(quatro) horas em Itaguaçu com brinquedos pré-selecionados e 4(quatro) horas em São Simão. Visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDS.

2.0 Definição do Objeto:

2.1. O presente termo de referência tem por finalidade Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e recreação infantil para realização de evento em comemoração ao dia da criança. Duração do evento 8 (oito) horas, sendo 04(quatro) horas em Itaguaçu com brinquedos pré-selecionados conforme anexo e 4(quatro) horas em São Simão conforme descrito em anexo.

2.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste anexo.

ITEM	UNIDADE	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	SE	05	43279	LOCAÇÃO CAMA ELASTICA (DIMENSÕES 4,3M DE DIAMETRO) ATÉ 3 CRIANÇAS
02	SE	03	43270	LOCAÇÃO CARRINHO DE ALGODÃO DOCE
03	SE	03	43271	LOCAÇÃO CARRINHO PIPOCA
04	SE	01	43278	LOCAÇÃO CENTOPEIA (DIMENSÕES DE 3,7AX4LX8C) ATÉ 4 CRIANÇAS
05	SE	01	43276	LOCAÇÃO DINOSSAUROS (DIMENSÕES 3,2AX3,6LX5,4C) ATÉ 3 CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS
06	SE	01	43273	LOCAÇÃO FAZENDINHA (DIMENSÕES 4AX4LX5C) ATÉ 8 ANOS
07	SE	01	43272	LOCAÇÃO GIRO RADICAL (DIAMETRO 6M) ATÉ 4 CRIANÇAS
08	SE	02	43277	LOCAÇÃO PEGA TOPEIRA (DIMENSÕES 2,1AX5,3LX4,8C) ATÉ 7 CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS
09	SE	02	43264	LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHA CASTELINHO (DIMENSÕES 3,5AX4,5LX5C) ATÉ 4 ANOS.

10	SE	02	43268	LOCAÇÃO QUADRA FUTEBOL INFLÁVEL (DIMENSÕES 12CX6L) 12 ANOS CAPACIDADE 6 CRIANÇAS
11	SE	01	43269	LOCAÇÃO QUADRA FUTEBOL INFLÁVEL (DIMENSÕES 8CX4L) 10 ANOS CAPACIDADE 6 CRIANÇAS
12	SE	01	43265	LOCAÇÃO TOBOGÃ SELVA MÁGICA (DIMENSÕES 3,8AX4LX7C) ATÉ 8 ANOS
13	SE	01	43280	LOCAÇÃO TOBOGÃ SUPER (DIMENSÕES 3,6AX3,5LX5,5C) ATÉ 3 CRIANÇAS
14	SE	02	43274	LOCAÇÃO TOBOGÃ TIGRÃO (DIMENSÕES 5,5AX4,2L7,5C) ATÉ 3 ANOS
15	SE	01	43275	LOCAÇÃO TOBOGÃ VINGADORES (DIMENSÕES 6AX4,2LX7C) ATÉ 3 ANOS
16	SE	01	43266	LOCAÇÃO TOBOGÃ WISLIN (DIMENSÕES 4,5AX3,5LX4,5C) ATÉ 10 ANOS
17	SE	02	43267	LOCAÇÃO TOURO MECANICO (DIMENSÃO 4LX5C) ATÉ 60KG

3.0 Justificativa

3.1. Tendo em vista a proximidade do dia das crianças, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social pretende promover a comemoração da data em especial, oferecendo às crianças lazer e atividades diferenciadas. Em função disso é de suma importância a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças na praça municipal desta municipalidade. As brincadeiras são consideradas um exercício fundamental para que as crianças se desenvolvam mais e acaba preparando-as para uma vida adulta mais saudável. Brincar possibilita o exercício do processo de desenvolvimento da aprendizagem e a criança começa a construir significados e assimilação de seu papel na sociedade e obtêm um laço afetivo com seus semelhantes.

3.2. A criança tem o direito de ser feliz, respeitada, valorizada e amada. Para tanto, visando desempenhar função social proporcionando às crianças um ambiente feliz, acolhedor e amável. Esse dia é uma grande oportunidade para chamar a atenção das pessoas para a importância de valorizar essa fase da vida e dar apoio, educação e boa formação para as crianças. Sendo assim, objetivo de se comemorar o dia 12 de outubro – dia da criança é proporcionar as crianças relacionamentos, comunicação, interação entre si com outros e com brincadeiras organizadas e supervisionadas, resgate de cultura e conscientização para valores que compõem vida com qualidade, onde os pais também são convidados a participar para estimular o estreitamento de laços afetivos.

Conforme demonstrado acima, venho solicitar a contratação conforme relatado acima.

3.3. Por estas razões, consideramos justificada a necessidade da locação do serviço.

4.0 Da especificação dos serviços

4.1. O período de permanência da diária a ser considerada é de 08 (oito) horas. A Contratada deverá apresentar-se no local designado com no mínimo 1 (uma)

hora de antecedência para os serviços de montagem. Os monitores, operadores, equipamentos e são de responsabilidade da Contratada. A execução da montagem, desmontagem e manutenção, caso necessário, serão responsabilidades da Contratada. Sua equipe deve estar uniformizada e com equipamentos de segurança para a realização da instalação, retirada e eventuais manutenções. A Contratada deverá manter monitores e operadores capacitados, devidamente uniformizados e equipados com todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, durante todo o período de permanência. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, limpos, sem rasgos ou emendas, para garantir a segurança de todos os usuários.

5.0 Métodos e estratégias da prestação dos serviços

5.1. Os serviços serão na sede do município São Simão

6. Avaliação de Custos

6.1. Caberá ao departamento de licitação, compras e contratos, mediante pesquisa de mercado, a análise dos custos referente à prestação de serviço pretendida.

São Simão-GO, 13 de setembro de 2022.

**Secretária Municipal da Assistência Social
Mariana Aparecida Trovatti Miranda**